



RESOLUÇÃO

Nº 004/2017.

“Apresentação da nova composição dos **Conselheiros Municipal da Assistência Social - biênio 2017-2018**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- o Art. 6º da Lei nº 075 de 02/09/2015 que define os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social de Cacimbas;
- os Parágrafos § 1º, 2º e 3º, o qual definem respectivamente, os Representantes Governamentais, entidades não-governamentais, e suas definições;
- a Ata de Aprovação do Pleito redigida do Presidente da Comissão Eleitoral do CMAS.

RESOLVE, aprovar a Eleição dos Conselheiros Municipal de Assistência Social, e apresentar a nova composição dos Conselheiros, realizada no dia 16 de fevereiro:

1. Representantes Governamentais:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Erivania Alves de Oliveira – Titular e Gilkeline Terto da Conceição – Suplente;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Gilva da Cunha Alves – Titular e Gusman Sérgio Holanda de Araújo;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Geiza da Cunha Alves – Titular e Úrsula Érika de Medeiros Ribeiro Nunes – Suplente;
- Representante da Secretaria Municipal de Administração - Andeson Leite Paulino – Titular e Jhamyl Ventura dos Santos – Suplente.

2. Representantes Não-Governamentais:

- representante de usuários ou de organizações dos usuários e de defesa de direitos - Maria Aliandra Gonçalves de Almeida – Titular e Jacileide Mariano da Silva - Suplente;
- representante das entidades prestadoras de serviço e organizações de Assistência Social de âmbito Municipal - Adalécio Florentino da Silva – Titular e Samuel Marques da Silva – Suplente;
- 02 representantes dos trabalhadores da área da Assistência Social - Carlos Eduardo Pereira Alves - Titular e Kássio Klay Vilar Almeida – Suplente e Tarciana da Silva Martins – Titular e Thomé Xavier Peixoto de Vasconcelos – Suplente;

Cacimbas, 16 de fevereiro de 2017.

Marcyano da Costa Agra
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO

Nº 005/2017.

“Aprovação **das despesas do Co-financiamento Estadual (2015)**”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE, aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro:

- as despesas ora apresentadas pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cacimbas, o qual propõe o apoio à Gestão da Assistência Social, Servidores e Trabalhadores do SUAS e das Famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família (PBF).

Cacimbas, 16 de fevereiro de 2017.

Marcyano da Costa Agra
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO

Nº 006/2017.

"Aprovação da **Reprogramação financeira do Co-financiamento Estadual (2016)**".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cacimbas-PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1997**, e alterações previstas na **Lei nº 293 de 02/10/2015** e considerando:

- a Norma Operacional Básica NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012, que disciplina a operacionalização da gestão da política de Assistência Social;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, NOB/RH/SUAS, que disciplina os recursos humanos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- a Resolução Nº 109 de 11/11/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE, aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro:

- a Reprogramação Financeira dos Recursos de Co-financiamento Estadual, Ano 2016, para Execução em Ano 2017, ora apresentada pela Gestão da Secretaria Municipal de Ação Social de Cacimbas, o qual propõe o apoio à Gestão da Assistência Social, Servidores e Trabalhadores do SUAS e das Famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Controle Social.

Cacimbas, 16 de fevereiro de 2017.

Marcyano da Costa Agra
Presidente do CMAS

